



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5801/**MAP** – 7 Agosto 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 3103/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício 5937 de 7 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

ARP



GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>6026</u> Processo N.º <u>07108/2009</u>

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3103/X/(4ª) – AC de 16 de Julho de 2009 do Senhor
Deputado Nuno Sá do PS
- Creutzfeldt – Jakob (BSE)**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado Nuno Sá do PS, com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

A existência de dois casos da doença no distrito de Braga, com dois anos de intervalo não nos pode levar a concluir pela existência de surto ou foco de doença. O prolongado período de incubação da doença em causa, em geral entre 6 a 12 anos, leva-nos a crer que os dois casos foram expostos ao príão aquando da introdução de alimentos sólidos na sua dieta.

No inquérito epidemiológico então realizado, foi apurado que nunca ocorreu ingestão de componentes do sistema nervoso de ruminantes, tendo na alimentação entrado apenas a parte muscular dos mesmos (o músculo não é considerado de risco para a doença). Foi ainda referido ainda que os doentes em causa não eram frequentadores de restaurantes de fast-food, sendo a carne consumida em casa proveniente de estabelecimentos comerciais das respectivas áreas de habitação.

De referir que no início dos anos 90 se procedeu à importação de um grande efectivo de ruminantes a fim de repovoar as explorações existentes. Esta importação deu-se do Reino Unido, país que começava a sofrer dos primeiros casos de BSE. Cerca de metade dos efectivos importados destinaram-se à região de Entre Douro e Minho.

Em Julho de 1994 foi interdita a incorporação de farinhas de carne e ossos na alimentação dos ruminantes.

Relativamente à erradicação da doença BSE nos animais, o plano foi levado a cabo pela Direcção-Geral de Veterinária, iniciou-se em 1999 e foi realizado com êxito, pelo



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

que a exposição a produtos alimentares provenientes de animais doentes terá deixado de existir.

Apesar da dificuldade na realização de estudos retrospectivos quando existe um tão grande período de incubação para a doença, a existência de um plano de erradicação da BSE em bovinos pode ser considerado como a melhor resposta quanto à prevenção de possíveis novos casos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva